



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2023.

## Ofício n.º 2083/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1936/2023, do Vereador Felipe Guimarães, solicito informações sobre quais foram as infrações dos lojistas do Centro Comercial, que foram autuados por estarem com seus banners em frente à sua loja como faixa de apoio, sendo que o local é um centro comercial e não calçada; Conforme reportado pela Secretaria competente, solicitamos melhores informações com referência ao ocorrido, uma vez que não foi localizada nenhuma autuação referente a banner/propaganda na via no Centro Comercial, nem tampouco realizada nenhuma atividade no local referente ao impedimento do livre trânsito de pedestres. Se possível, que seja anexado também cópia das autuações para verificação e melhor esclarecimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

